



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (____ª)

PERGUNTA Número 2013 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>08 / 04 / 2009</u>
O Secretário da Mesa <u>Recorreio</u>

Assunto: **Situação Social na empresa Lusotufu**

Destinatário: **Ministério da Economia e da Inovação**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Lusotufu SA, dedica-se há mais de quarenta anos à produção e comercialização de fios e revestimentos têxteis de solo. Com as suas 6 empresas representa o maior grupo empresarial da Península Ibérica neste sector. A casa mãe, Lusotufu, Indústrias Têxteis Irmãos Rolas, SA situa-se na Freguesia de Cortegaça, Concelho de Ovar onde emprega cerca de 430 trabalhadores.

Durante largos anos a Lusotufu registou períodos de forte crescimento, durante a qual a empresa alargou a sua área de negócio e apostou na procura de novos mercados externos, tal como apontavam os teóricos da globalização e das vantagens comparativas. Passados poucos anos de euforia veio a ressaca e começaram as dificuldades. Aumento da concorrência dos países asiáticos, perda de competitividade devido à valorização do euro, altas taxas de juros e a partir de 2008 decréscimo das vendas (28% em 2008 e 38% nos dois primeiros meses de 2009)

Perante este cenário de crise, e à semelhança do que acontece por todo o país, a Lusotufu não encontra outra forma de sair da crise senão atacando os mesmos de sempre. Depois da não renovação de contrato com dezenas de trabalhadores a prazo, a empresa avançou recentemente com um processo de despedimento colectivo totalizando 74 trabalhadores, ou seja cerca de um terço da sua mão de obra em Ovar, situação que já foi denunciada pelo PCP em pergunta 1543/X, apresentada a 11 de Março e até hoje sem resposta por parte do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Sublinhe-se que, nas alegações da empresa que sustentam este despedimento colectivo, encontram-se motivos que contrariam tudo aquilo que o governo tem vindo a apregoar no pretense combate à crise económica: agravamento dos juros bancários, dificuldade no acesso ao



crédito bancário, alargamento dos prazos de recebimento e, conseqüentemente estrangulamento na gestão da tesouraria. Por outro lado a empresa alega iguais dificuldades acrescidas no acesso ao seguro de crédito, indispensável à cobertura do risco de quem explora novos mercados externos.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao **Ministério da Economia e da Inovação** os seguintes esclarecimentos:

- Tem V. Exa. conhecimento desta situação em concreto?
- Está ou não planeada alguma intervenção junto desta importante empresa no sentido de evitar mais uma sangria de postos de trabalho?
- Sendo as exportações tão importantes e necessárias para relançar a nossa economia e para reequilibrar as nossas contas externas, que pensa o governo fazer para dar respostas aos problemas enunciados, seja no acesso ao crédito seja na cobertura de risco de exportação?

Palácio de S. Bento, 8 de Abril de 2009

O Deputado



(Jorge Machado)